



Proc. Administrativo 644/2024



Marcadores: FALTA DOTAÇÃO | x

Acompanhe via internet em <https://ilhota.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

274.117.105.223.408.753

Situação geral em 20/03/2024 14:35: Recebido

Ryan F. FME

Para

CC - Comissão de...

CC

CC - Comissão de Contratação

6 setores envolvidos

FME

CC

GP

SA-DGCL

PGM

CONTABI

15/03/2024 14:05

Reforma piso da cancha de bocha.

DFD - Documento de Formalização de Demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Fundação Municipal de Esportes

Responsável pela Demanda: Ryan Stalony Paes de Farias

Matrícula: 74071

1. Objeto: Realizar a reforma do espaço de toda a cancha de bocha.

Retirada de todo o material do piso antigo.

Refazer o piso em cima do já existente, ajustando o nivelamento conforme exigências da modalidade esportiva, presando a mistura de areia, barro vermelho de jardim peneirado e o cimento.

Eliminação do portão lateral, colocação da areia, instalação das pranchas (medidas 4m x 5cm x 10 cm) nas cabeceiras da cancha com sacos de areia, colocação de acabamento náilon com vistas de madeiras já pintadas.

Nas laterais instalação de náilon e feltro com cola e vistas de madeira pintadas.

Incluir toda a mão de obra.

Entregar e ofertar os materiais em perfeito estado de conservação, dentro do prazo estipulado de 15 dias úteis após a assinatura do contrato.

Oferecer a instalação completa do produto.

Ofertar garantia de 12 meses

2. Justificativa da necessidade da contratação: Deverá ser feito uma readequação na cancha de bocha localizada na praça central, devido a forma construtiva executada anteriormente não atender as necessidades do município, sendo que o projeto inicial contemplou um piso em concreto impermeabilizado com manta e revestido com argila compactada e uma camada de areia. Consta que a argila não adere umidade formando blocos de pedra no qual inviabiliza o esporte, devendo ser corrigida para utilização da mesma.**3. Descrições e quantidades:** 1

DESCRIPÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: Realizar a reforma do espaço de toda a cancha de bocha. Retirada de todo o material do piso antigo. Refazer o piso em cima do já existente, ajustando o nivelamento conforme exigências da modalidade esportiva, presando a mistura de areia, barro vermelho de jardim peneirado e o cimento. Eliminação do portão lateral, colocação da areia, instalação das pranchas (medidas 4m x 5cm x 10 cm) nas cabeceiras da cancha com sacos de areia, colocação de acabamento náilon com vistas de madeiras já pintadas. Nas laterais instalação de náilon e feltro com cola e vistas de madeira pintadas. Incluir toda a mão de obra. Entregar e ofertar os materiais

em perfeito estado de conservação, dentro do prazo estipulado de 15 dias úteis após a assinatura do contrato.

Oferecer a instalação completa do produto. Ofertar garantia de 12 meses

QUANTIDADE: 01

4. **Necessita de análise de riscos:** Não

5. **Previsão no PCA:** Não

6. **Estimativa de valor:** R\$10.900,00 reais

7. **Prazo de entrega/execução:** 20 dias após assinatura do contrato.

8. **Local e horário da entrega/execução:** O horário e entrega se dará conforme for indicado pela FME.

9. **Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:** Não

10. **Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:** Ivanor Januário

OBSERVAÇÕES:

Ryan Stalony Paes de Farias

Supervisor de esportes

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/03/2024 14:05:41

Ryan Stalony Paes de Farias **FME** solicitou a assinatura de **Erico de Oliveira** em Proc. Administrativo 644/2024 .

Assinado

15/03/2024 14:22:18

Ryan Stalony Paes de Farias **FME** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 644/2024** com o certificado **RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001**

Despacho 1- 644/2024

15/03/2024 14:23

(Respondido)

Ryan F. **FME**

CC - Comissão de...

CC

Segue ETP.

Ryan Stalony Paes de Farias

Supervisor de esportes

Este documento contém assinatura digital, realizada por RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, ERICO DE OLIVEIRA CPF 056.XXX.XXX-20, RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, ERICO DE OLIVEIRA CPF 056.XXX.XXX-20





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº2024

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público: Faz-se necessária a contratação considerando a atual condição do espaço da cancha estar sem possibilidade de uso devido a degradação do tempo e ações depredatórias no local. Para que possamos estar iniciando as atividades no local se faz necessário a manutenção da mesma. Vale ressaltar que o local é um espaço de ampla

[ETP_transmissao.pdf](#)

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 14:24:25 Ryan Stalony Paes de Farias **FME** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1- 644/2024** com o certificado **RYAN STALONY PAES DE FARIAS** CPF **056.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 2- 644/2024

15/03/2024 14:25

(Respondido)

Ryan F. **FME**

CC - Comissão de...

CC

Segue termo de referência

—
Ryan Stalony Paes de Farias
Supervisor de esportes



Processo Administrativo nº 2024

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto de licitação desta tem por finalidade o registro de preços para futura manutenção da cancha de bocha da praça municipal localizada no Centro do município.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a atual condição do espaço da cancha estar sem possibilidade de uso devido a degradação do tempo e ações depredatórias no local. Para que possamos estar iniciando as atividades no local se faz necessário a manutenção da mesma. Vale ressaltar que o local é um

[termo_de_referencia.pdf](#)

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 14:26:12 Ryan Stalony Paes de Farias **FME** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 644/2024** com o certificado **RYAN STALONY PAES DE FARIAS** CPF **056.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 3- 644/2024

15/03/2024 14:27

(Respondido)

Ryan F. **FME**

CC - Comissão de...

CC

Segue pesquisa de preço e orçamento da empresa especializada em canchas.

—
Ryan Stalony Paes de Farias
Supervisor de esportes

Este documento contém assinatura digital, realizada por RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, ERICO DE OLIVEIRA CPF 056.XXX.XXX-20, RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20





Fundação Municipal de Esportes
PREFEITURA DE ILHOTA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Transmissão ao vivo de jogos de jogos
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 30 dias
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
 - () Medida
 - () Medição
 - (X) Menor Preço () Outros: _____ (justificar o método adotado)
4. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 33 do Decreto Municipal nº 1.103/2024.

Objeto	Link da pesquisa de preço	Fornecedor (CNPJ)	Número de preço	Data de emissão	Valor do preço (R\$)	Unidade
Pesquisa_de_Precos_cancha.pdf						

Revisar

Nome da empresa: RYAN STALONY PAES DE FARIAS 03791800186
CNPJ: 35.165.400/0004-33

Inscrição Estadual: _____ Nº 153

Razão Social: RYAN STALONY PAES DE FARIAS
CNPJ: 35.165.400/0004-33 UF: SC

Cidade: GEAMBUBA
CEP: 88368-000

Fone: (47) 9 9156-9146 E-mail: ryanstalony042top@gmail.com

ORÇAMENTO

Cliente: FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES DE ILHOTA
CNPJ: 03.324.135/0001-67
Rua: Loureiro Leite, nº 166, Centro, Ilhota - SC, CEP 88.320-000

[REF RONALDO.pdf](#)

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 14:28:18 Ryan Stalony Paes de Farias **FME** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 644/2024** com o certificado **RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

15/03/2024 14:33:28 DAISY CHRISTIANE PEREIRA **CC** arquivou.

18/03/2024 07:10:05 Erico de Oliveira **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 644/2024** com o certificado **ERICO DE OLIVEIRA CPF 291.XXX.XXX-04** conforme **MP nº 2.200/2001** .

18/03/2024 07:10:06 Erico de Oliveira **GP** arquivou.

18/03/2024 07:10:06 Erico de Oliveira **GP** parou de acompanhar.

Despacho 4- 644/2024

20/03/2024 09:18

(Encaminhado)

Francineide P. **CC**

SA-DGCL - Direto...

A/C Kaylane R.
CC

Bom dia!

Para prosseguimento.

—
Francineide Pereira Kraisch

Pregoeira Oficial

Coordenadora Geral de Compras e Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, RYAN STALONY PAES DE FARIAS CPF 056.XXX.XXX-20, ERICO DE OLIVEIRA CPF 291.XXX.XXX-04



Despacho 5- 644/2024

20/03/2024 10:30

(Respondido)

DAISY P. 

FME - Fundação M...

A/C Ryan F.

CC

Prezado Secretário,

A pesquisa de preço tem parâmetros estabelecidos no artigo 31 do Decreto Municipal 1.103/2024, que deverão priorizados os incisos I, II e III:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como painel de preços, banco de preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Caso for realizar a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

Solicito justificativa.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou? **Despacho 6- 644/2024**

20/03/2024 10:31

(Encaminhado)

DAISY P. 

PGM - Procurador...

CC

Bom dia!

Encaminho ao setor jurídico para análise, neste processo de compra se enquadrar no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21?

Solicitei justificativa referente a pesquisa de preço, creio que prossegui corretamente, caso o entendimento jurídico for contrário, seguiremos o seu entendimento.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

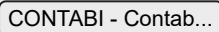
Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 644/2024

20/03/2024 10:31

(Encaminhado)

DAISY P. 




CC

Bom dia Prezados,
Solicito dotação orçamentária.
Atenciosamente,

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/03/2024 10:31:57 DAISY CHRISTIANE PEREIRA  arquivou.

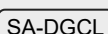
20/03/2024 10:34:57 Francineide Pereira  arquivou.

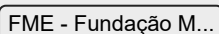
20/03/2024 11:13:12 Kaylane Adriano Ribeiro  reabriu para resolução.

Despacho 8- 644/2024

20/03/2024 11:16

(Respondido)

Kaylane R. 



CC

Bom dia Prezados,
Solicitamos que encaminhem os documentos descritos abaixo um por despacho, selecionem a assinatura apenas no anexo e efetuem via ICP-BRASIL, pois todas as documentações estão assinadas erroneamente e não conseguimos transmitir ao TCE/SC e ao PNCP.

- TR- Termo de Referência
- ETP- Estudo Técnico Preliminar
- Pesquisa de Preços

Atenciosamente,

—
Kaylane Adriano Ribeiro,

Diretora de Departamento

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/03/2024 11:16:46 Kaylane Adriano Ribeiro SA-DGCL arquivou.

Despacho 9- 644/2024

20/03/2024 12:04

(Respondido)

Pamela C. PGM

CC - Comissão de...

CC

Segue parecer.

Importante frisar que se a Agente de Contratação definir a possibilidade de utilizar por dispensar a dispensa eletrônica, deve se ater sobre os limites da lei que são definidos pelo nosso Decreto como subclasse do CNAE, de acordo com artigo 70 do decreto de regulamentação municipal.

Ainda, quanto as alegações sobre o cemitério, comprovando-se que estamos iniciando a regularização, não vejo objeção quanto a contratação.

Atenciosamente,

—
Pamela Sara de Borba Cecilio

Assessora Jurídica

OAB/SC 66.321



Parecer_cancha.pdf

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/03/2024 12:04:41 Pamela Sara de Borba Cecilio PGM arquivou.

20/03/2024 12:04:41 Pamela Sara de Borba Cecilio PGM parou de acompanhar.

20/03/2024 12:04:41 Pamela Sara de Borba Cecilio PGM assinou digitalmente **Proc. Administrativo 9- 644/2024** com o certificado **PAMELA SARA DE BORBA CECILIO** CPF **089.XXX.XXX-92** conforme **MP nº 2.200/2001**.

Despacho 10- 644/2024

Boa tarde!

20/03/2024 13:13

(Respondido)

DAISY P. 

PGM - Procurador...

A/C Pamela C.

CC

O informado no despacho 9, não condiz com as informações deste processo.

Apenas para registro, referente a indicação da modalidade de licitação cabe a mim, como Agente de Contratação. Entretanto, sou servidora pública efetiva na função de engenheira, realizo a fiscalização de diversas obras, além de atuar em várias comissões, sendo elas: Comissão de contratação, Comissão EIV e Comissão de Fiscalização Ilhota Saneamento, além do meu real trabalho em conjunto na Secretaria de Planejamento.

Assim sendo, a gestão de tempo é bem limitada em razão das diversas atividades que exerço. Ademais, tendo como princípio basilar no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a segregação de funções é vedada também pela Lei Federal nº 9.784/99.

Portanto, visando seguir tal previsão legal, o controle dos limites previstos (art. 70 do Decreto Municipal nº 1.103/2024) são efetuados pelo Diretor de Editais e Contratos, servidor Renato da Silva, como também os processos das demais modalidades pelos servidores do setor de Compras e Licitações, designados para diversas funções, conforme consta na Lei Complementar Municipal nº 109/2017.

Atenciosamente,

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou?

20/03/2024 13:14:07

DAISY CHRISTIANE PEREIRA  arquivou.**Despacho 11-644/2024**

20/03/2024 13:36

(Respondido)

Ryan F. 

CC - Comissão de...

CC

Segue termo de referencia descrito no despacho 9.

—
Ryan Stalony Paes de Farias
Supervisor de esportes



Fundação Municipal de Esportes
PREFEITURA DE ILHOTA

Processo Administrativo nº 2024

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
O objeto de licitação destina-se para finalidade de registro de preço para futura manutenção da cancha de bocha da praça municipal localizada no Centro do município.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
Considerando a atual condição do espaço da cancha estar sem possibilidade de uso devido a degradação do tempo e ações depredatórias no local. Para que possamos estar iniciando as atividades no local se faz necessário a manutenção da mesma. Vale ressaltar que o local é um

[termo_de_referencia.pdf](#)

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12-644/2024

20/03/2024 13:39

(Respondido)


Ryan F. FME

CC - Comissão de...

CC

Segue solicitado ETP no despacho 9.

Ryan Stalony Paes de Farias
Supervisor de esportes



Fundação Municipal de Esportes
PREFEITURA DE ILHOTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº2024

1. Descrição da necessidade de contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:
Faz-se necessária a contratação considerando a atual condição do espaço da cancha estar sem possibilidade de uso devido a degradação do tempo e ações depredatórias no local. Para que possamos estar iniciando as atividades no local se faz necessário a manutenção da mesma. Vale ressaltar que o local é um espaço de ampla

[ETP_refrma_cancha.pdf](#)

Revisar

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 13-644/2024

20/03/2024 13:41

(Respondido)

Ryan F. FME

CC - Comissão de...

CC

Segue Tomada de preço solicitado no despacho 9.

Ryan Stalony Paes de Farias
Supervisor de esportes



